



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO



"O Trabalho faz Acontecer"

**DECRETO Nº009/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre dispensa de licitação em face das empresas Brasil Telefônicas com OI e VIVO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro Art.24, XXII, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, e

**Considerando** a necessidade de aquisição de chamadas de telefonia fixa e móvel em benefício dos órgãos do município de Oliveira de Fátima.

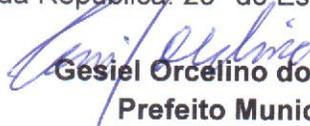
**DECRETA:**

**Art.1º.** Dispensar de licitação para aquisição de chamadas telefônica de longa distancia, em favor das empresas: Brasil Telecom/OI, inscrita no CNPJ sob nº76.535.764/001-43 e 76.535764/0325-09, para aquisições em favor da Prefeitura Municipal, Pelo Fundo Municipal de Saúde e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social, no valor global estimado de R\$20.000,00 (vinte mil reais) pelo período de janeiro a dezembro de 2017.

**Art.2º.** Dispensar de licitação para aquisição de chamadas telefônicas móvel em favor da empresa VIVO, inscrita no CNPJ sob nº02.449.992/0001-64, para aquisições em favor da Prefeitura Municipal, Pelo Fundo Municipal de Saúde e Pelo Fundo Municipal de Assistência Social, no valor global estimado de R\$15.000,00 (Quinze mil reais) pelo período de janeiro a dezembro de 2017.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo as disposições contrarias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO**, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017. 128º da Republica, 29º do Estado e 23º do Município.

  
Gesiel Orcelino dos Santos  
Prefeito Municipal